



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
Mais trabalho. Mais futuro.



### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Jaguaruana, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo do Município de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2025-INEX, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo visando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, com CHICABANA SHOW E EVENTOS EIRELI, com endereço no Logradouro R E, Complemento Quadra H, nº 18 – Urbis I– Serrinha-BA, inscrita sob o CNPJ nº 07.930.542/0001-02, sendo que pelos serviços executados será pago o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

JAGUARUANA - CE, 20 de janeiro de 2025.

Francisco Rene de Oliveira  
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

Mais trabalho. Mais futuro.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Jaguaruana, torna público o extrato resumido do procedimento de inexigibilidade de licitação nº- **002/2025-INEX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaguaruana

**CONTRATADA:** CHICABANA SHOW E EVENTOS EIRELI

**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 20 de janeiro de 2025.

**VALOR:** pelos serviços executados será pago o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

JAGUARUANA - CE, 20 de janeiro de 2025.

Francisco Rene de Oliveira  
Secretário de Cultura e Turismo